INDICAÇÃO

Parintins-AM, 04 de junho de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, que sejam adotadas medidas para garantir a manutenção periódica dos prédios e bens públicos para o bem-estar da população e o correto funcionamento dos serviços municipais e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A manutenção regular de prédios e bens públicos é fundamental para preservar o patrimônio municipal. Isso inclui escolas, postos de saúde, praças, estradas, entre outros. A falta de manutenção pode comprometer a segurança dos usuários e a qualidade dos serviços prestados. Vazamentos, infiltrações, problemas elétricos e estruturais podem causar transtornos e até acidentes.

Investir na manutenção preventiva é mais econômico do que lidar com grandes reparos ou reconstruções. Além disso, prédios bem cuidados têm maior vida útil. A Prefeitura deve criar um cronograma de manutenção para cada prédio e bem público, definindo as atividades a serem realizadas e suas respectivas periodicidades; Contratar profissionais qualificados para realizar inspeções regulares e identificar necessidades de reparo ou atualização; Destinar recursos específicos para a manutenção, garantindo que as ações sejam efetivamente executadas; Informar à população sobre as ações de manutenção realizadas, promovendo a transparência e o engajamento da comunidade.

A manutenção periódica de prédios e bens públicos é um compromisso com a qualidade de vida dos cidadãos e com a preservação do patrimônio municipal. Esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores para que essa indicação seja considerada e implementada.

Portanto, solicito da Prefeitura Municipal de Parintins, que sejam adotadas medidas para garantir a manutenção periódica dos prédios e bens públicos para o bem-estar da população e o correto funcionamento dos serviços municipais. Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 04 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura